
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE GARANHUNS

 IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
 GARANHUNS
 PORTARIA Nº 073/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr.(a) MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor(a) **MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PE-06, Matrícula Funcional nº 2445, portador(a) do RG nº 5.393. [REDACTED]
 95, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (com paridade) da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de dezembro de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:

Asafe Lima

Código Identificador:433B9E9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/12/2025. Edição 3982
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>